



# Quadro informativo



**Pregão Eletrônico N° 90039/2024** [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto**    Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação em período de cadastramento de proposta

**Avisos (0)**

**Impugnações (0)**

**Esclarecimentos (6)**

27/08/2024 08:16



Prezados, bom dia ! No que tange ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90039/2024 , tendo como objeto : Contratação de empresa de Engenharia ou arquitetura, para prestação de serviços terceirizados, por meio de alocação de postos de trabalho por profissionais com a qualificação mínima indicada no Edital, para atividades de análise, elaboração e/ou desenvolvimento, detalhamento/compatibilização de projetos; análise/elaboração de orçamentos; execução, acompanhamento/fiscalização de obras e serviços de engenharia e análise/elaboração de laudos/pareceres técnicos, venho por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos :

1- Em diversos trechos do edital/ termo de referência , fala-se de execução de obras, inclusive na descrição primária do objeto. Gostaríamos de saber , para fins de clareza do objeto, se será contemplado execução de obra com fornecimentos de materiais e mão de obra, ou apenas a atividade de acompanhamento TÉCNICO da execução das obras que eventualmente acontecerão. Caso ocorra a execução de obras, que seja disponibilizado os projetos, planilhas orçamentárias com as precificação de materiais, etc.

2- no QUADRO-DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, apresenta na segunda linha o profissional técnico "engenheiro mecânico", gostaríamos de saber se é obrigatório a apresentação de um no quadro técnico haja visto que, o arquiteto tem aptidão técnica no CAU para assinar projetos de climatização conforme solicitado no item de qualificação técnica.



Envio resposta aos seus questionamentos:

Resposta 1:

Está contemplado apenas a atividade de acompanhamento TÉCNICO da execução das obras que eventualmente acontecerão.

Resposta 2:

A contratação visa a disponibilização de 9 postos de engenheiros e arquitetos, conforme item 3.1 do termo de referência, anexo ao edital, abaixo transcrito:

3.1. Contrato com cessão de mão de obra residente, por meio de alocação de 09 (nove) postos de trabalho ocupados por profissionais da área de arquitetura e/ou engenharia, observadas as qualificações mínimas indicadas neste Termo de Referência, para desempenho de atividades de análise, elaboração e/ou desenvolvimento, detalhamento e compatibilização de projetos; análise e elaboração de orçamentos; execução, acompanhamento e/ou fiscalização de obras e serviços de engenharia e análise e/ou elaboração de laudos e pareceres técnicos.

As atividades serão executadas nas dependências da Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no Centro de Apoio Técnico (Almoxarifado Central e Depósito de Urnas Eletrônicas), nesta capital, e nos Fóruns e Cartórios Eleitorais localizados nos municípios do interior do Estado.

Posto de trabalho

Jornada

Quantidade

Arquiteto ou Engenheiro civil

40 horas semanais

5

Engenheiro Mecânico

40 horas semanais

1

Engenheiro Eletricista



24/08/2024 15:27



1- A planilha orçamentária apresenta valores de HomemxHora, com os respectivos encargos sociais, fechando um valor que, acrescido do BDI, não remunera os custos e despesas fiscais, principalmente quando não adiciona o Imposto de Renda e CSLL (5,8%). Perguntamos: Pode-se contratar os profissionais liberais por Pessoa Jurídica, isto é, não contratar pela CLT?

2- Ademais, conforme o transcrito da OBS: " para a composição do preço, a licitante não poderá consignar valor de salário inferior a R\$ 12.422,36 (doze mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), conforme Tópico 3.3 do Termo de Referência (Anexo I do Edital)". Perguntamos: Pelo processo licitatório de Pregão Eletrônico, como a empresa poderá reduzir valores de sua proposta, se os valores dos salários, acrescidos de encargos sociais, já estão pré-fixados?



Resposta 1:

No Acórdão 325/2007 - Plenário do TCU estabeleceu:

9.1.1. os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do LDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante.

Complementando a resposta, não pode contratar os profissionais liberais por Pessoa Jurídica, pois a eles não são devidas todas as rubricas que compõem a planilha de custos e formação de preço dos postos. E dentre as obrigações da contratada previstas na minuta de contrato, anexo ao edital, na clausula sexta, "g", estabelece : "não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, salvo se houver autorização no Termo de Referência"

Resposta 2: A redução nos preços pode ser feita nas rubricas que compõem o preço do posto e que dependem da empresa, como custos indiretos e lucro, e no Módulo 3 - Provisão para rescisão.

22/08/2024 12:23



Gostaríamos de saber, será necessário apresentar profissionais para todos os postos?



Sim, conforme condição 3.1 do Termo de Referência, anexo do edital

22/08/2024 12:04



A senhora tem composição detalhada e qual referência utilizou para composição do BDi que possa nos encaminhar, por gentileza?



Abaixo informação do setor que elaborou o BDI.

"Na estimativa da SEAQUI, o BDI de 26,23% adotado é resultado da fórmula  $[(1 + 7,40\%) \times (1 + 7,37\%)] / (1 - 8,65\%) - 1$ , os valores em percentuais correspondendo a lucro, custos indiretos e tributos, nesta ordem."

Lembramos que as empresas não tem a obrigação de adotar o nosso BDI, podendo adequá-lo à sua realidade.

21/08/2024 12:04



Solicito esclarecimento de dúvidas a respeito do pregão eletrônico nº 90039/2024, por gentileza, para elaboração de proposta de preço.

1. Os impostos de IRPJ e CSLL para empresas enquadradas no Simples Nacional, poderão ter suas alíquotas presentes na composição do BDI? Caso não sejam, gostaríamos de saber onde esses impostos podem ser estar presentes na proposta orçamentária.

2. O BDI adotado no anexo da proposta refere-se a qual tipologia de Obra? Visto que cada tipologia há percentuais referenciais a serem obedecido, sendo estabelecidos pelo Acórdão 2.622/2013.

3. Quanto ao salário utilizado como referência, qual a convenção utilizada e qual a sua data base?





por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante;

Também, as condições 10.19 a 10.23 do Edital, preveem que a empresa optante do Simples que vier a ser contratada deverá requerer desenquadramento deste regime tributário. Consta ainda que "as empresas optantes pelo Simples Nacional deverão cotar em suas propostas os tributos e respectivos percentuais a que estarão sujeitas após a sua exclusão do referido regime" (Condição 10.22).

Resposta 2:

Consta a seguinte informação da Seção de Análise e Aquisições (SEAQUI) no relatório, doc. nº 2876592) no processo: " Os custos indiretos, lucro e tributos (BDI, módulo 6) foram estimados a 7,37%, 7,40% e 8,65%, respectivamente. Adotamos na estimativa a tributação pelo regime de lucro presumido, sem desoneração de folha de pagamento". Não se trata de obra, portanto não foram considerados os parâmetros do acórdão mencionado. Entendemos que a empresa deverá considerar em sua proposta os parâmetros de custos, tributos e lucro conforme sua realidade.

Resposta 3:

A referência adotada é a que consta na parte final do despacho 2905164 da SEPROB, qual seja: "o valor do engenheiro pleno, código 40813 na tabela do sistema SINAPI, referência maio/2024."

13/08/2024 13:30



Somos uma empresa de projetos. É possível participar deste pregão eletrônico apenas nessa concorrência? De projetos?

Ou a empresa precisa também executar a obra?



O edital 90039/2024 trata de "serviços terceirizados, por meio de alocação de postos de trabalho"

E o Termo de Referência, Anexo ao edital, esclarece no item 3:

"3.1. Contrato com cessão de mão de obra residente, por meio de alocação de 09 (nove) postos de trabalho ocupados por profissionais da área de arquitetura e/ou engenharia, observadas as qualificações mínimas indicadas neste Termo de Referência, para desempenho de atividades de análise, elaboração e/ou desenvolvimento, detalhamento e compatibilização de projetos; análise e elaboração de orçamentos; execução, acompanhamento e/ou fiscalização de obras e serviços de engenharia e análise e/ou elaboração de laudos e pareceres técnicos.

As atividades serão executadas nas dependências da Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no Centro de Apoio Técnico (Almoxarifado Central e Depósito de Urnas Eletrônicas), nesta capital, e nos Fóruns e Cartórios Eleitorais localizados nos municípios do interior do Estado.

Posto de trabalho

Jornada

Quantidade

Arquiteto ou Engenheiro civil

40 horas semanais

5

Engenheiro Mecânico

40 horas semanais

1

Engenheiro Eletricista

40 horas semanais

3

3.2 Tendo em vista os requisitos técnicos profissionais estabelecidos no tópico 4.2.3 deste Termo de Referência, justifica-se a fixação de piso salarial para os profissionais no valor de R\$ 12.422,36."

Assim, não há execução de obras. A empresa vencedora terá que fornecer 9 profissionais que prestarão serviços aqui no TRE.

Incluir esclarecimento

